

SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA



***FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:
Alternativas de receitas***

PARTICIPAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS SEGUNDO POPULAÇÃO, 2005

GRUPOS DE HABITANTES (por mil)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL (%)	RECEITAS TRIBUTÁRIAS (%)	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS (%)	OUTRAS RECEITAS (%)
TOTAL	100,00	17,72	68,30	13,98
até 2	100,00	1,81	93,40	4,79
2 -- 5	100,00	2,63	92,54	4,83
5 -- 10	100,00	4,13	89,89	5,98
10 -- 20	100,00	4,87	89,38	5,75
20 -- 50	100,00	7,44	83,46	9,10
50 -- 100	100,00	12,57	75,40	12,03
100 -- 200	100,00	14,32	69,25	16,43
200 -- 500	100,00	20,94	62,76	16,30
500 -- 1000	100,00	20,56	62,17	17,27
1000 -- 5000	100,00	26,93	51,65	21,42
5000 e mais	100,00	39,80	40,69	19,51

FONTE: Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional – 2005.

TABULAÇÕES ESPECIAIS: IBAM. Banco de Dados Municipais (IBAMCO)

Receita de transferência x receita própria

- Aumento dos desequilíbrios entre municípios.
- Os pequenos municípios se beneficiam do FPM, os grandes se apóiam na cota-parte do ICMS e demais transferências que se relacionam à base econômica municipal;

- O SUS também é relevante para os municípios de maior porte.
- As distorções do FPM são ainda maiores em relação às capitais estaduais.

Fonte: Fernando Rezende, "Conflitos Federativos e Reforma Tributária," Apresentação ao Seminário sobre Finanças Públicas, STN, Brasília 30 de novembro de 2006, Fernando Rezende

Desafios: melhorar a gestão da Cidade

- Estrutura Administrativa;
- Plano de desenvolvimento urbano e rural da Cidade;
- Plano de desenvolvimento econômico da Cidade;

Como aumentar a participação do valor do ICMS gerado em cada Município.

Valor adicionado - 75 % proporcional ao VA do Município de, 2 anos anteriores a apuração, em relação ao total dos Municípios do Estado;

- Área territorial - 5% proporcional a área do Município em relação área total do Estado;
- Propriedades rurais - 7% proporcional ao numero de propriedades rurais no Município em relação ao total do Estado;
- Produção agrícola - 6% Proporcional à comercialização de produtos agrícolas e hortifrutigranjeiros do Município dos 2 anos anteriores a apuração, em relação ao total dos Municípios do Estado;
- Saúde - 7% gestão do SUS consórcio para prestação de serviços.....

- a fiscalização do valor adicionado pelas administrações municipais são condições imperiosas, com participação conjunta do Estado, na correção das Declarações do Movimento Econômico;
- Cadastramento do produtor rural e de empresas;
- Atração de novas empresas (vocaçãõ da cidade);
- Campanhas Educativas “Adote sua cidade” Faça suas compras no comércio local. Exija a nota fiscal.

- adoção de mecanismos de controle da atividade produtiva ;
- criar mecanismos para que o produtor não venda seu produto sem o respectivo documento fiscal, principalmente na atividade agropecuária.

IPVA

- 50% da arrecadação é do Município;
- Campanhas de incentivo ao emplacamento e licenciamento de veículo na sua cidade;

Impostos de competência Municipal

Como aumentar a receita própria

ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO: Tributária, postura, obras, vigilância sanitária, licenciamento ambiental; (Definir e Desburocratizar procedimentos- flexibilizar prazos na legislação

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA;

CAPACITAÇÃO DE RH : principalmente a fiscalização de rendas, posturas, obras, meio ambiente, vigilância sanitária, etc;

- Desburocratizar procedimentos;
- Buscar ampliação da base tributária;
- Estruturar fiscalização municipal;
- Programa fique legal;
- Incentivo fiscal;

IPTU

- **Atualização do cadastro técnico Municipal-recadastramento imobiliário;**
- **Atualização da Planta Genérica de Valores-IPTU e ITBI;**
- **Programas de: parcelamento de débitos inscritos ou não em dívida ativa, Programa pague em dia pague menos;**

- **ISSWEB- declaração de tomador e prestador serviços;**
- **Nota fiscal eletrônica;**
- **Lançamento de ISSQN para cartórios (alíquota de 5% c/dedução Farpem e PJ);**

- Investir em atividades que geram pequenos negócios, gerando emprego e renda para os munícipes;
- Programas de incentivo aos Micro, Pequenos e Empreendedores individuais (convênio com contadores);
- Implantação da lei geral das MPE,EPP,EI (68 Municípios não efetivaram- Casos sucesso Cariacica/Pinheiro);
- Convênio com a Junta Comercial(Regin) ;
- Convênio com a Receita Federal;
- PI 386/2012 alteração da lista de serviços;
- Nosso crédito - R\$ 38,2 milhões

TAXAS PODER DE POLICIA

- Taxa de inspeção sanitária – cobradas, por exemplo, de restaurantes, bares etc., em razão da fiscalização realizada pelo poder público.
- [?] Taxa de obras em logradouros públicos;
- [?] Taxa de alvará – autorização para instalação de estabelecimento;

ITBI

- Maior Rigor na fiscalização do ITBI e a realização de convênios com os Cartórios do Município, visando inibir a sonegação;
- Programa de parcelamento de débitos municipais;
- PGV atualizada base pra cobrança;

Divida ativa

- Depuração do cadastro da divida;
- Estabelecer critérios e valores para cobrança;
- Criar mecanismos de cobrança amigável;
- Cobrança protesto/judicial;

PROINVESTE CAPIXABA



Crédito para os
municípios.
Desenvolvimento
para o Espírito Santo.

bandes
O banco que investe em você.

Objetivo: contribuir para a manutenção e acréscimo da capacidade de investimentos dos municípios capixabas, com dotação inicial de até R\$ 100 milhões.

Investimentos apoiáveis:

- Obras civis (construção ou ampliação) de aparelhos públicos (escolas, creches, postos de saúde, parques, praças, centros de atendimento, etc.), pavimentação ou recuperação de vias urbanas e estradas vicinais, saneamento, drenagem etc., *inclusive contratação de projeto técnico ou executivo de obras;*

- contrapartida de recursos próprios no âmbito de financiamento de linhas de crédito com recursos do BNDES, contratado por meio do BANDES;
- aquisição de máquinas e equipamentos novos;
- aquisição de tecnologias de informação novas (software, hardware, infraestrutura física, etc.);

- aquisição de veículos novos destinados às funções operacionais do poder executivo relacionados à defesa civil, à segurança pública, aos serviços sociais básicos e ao controle e à fiscalização;
- os investimentos no âmbito de consórcios intermunicipais

- as despesas com elaboração do projeto para captar esse financiamento, sendo limitada em até 2% sobre o valor do projeto a remuneração de consultoria a ser incluída como item financiável;
- o IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) incidente nesse financiamento;
- os investimentos abrangidos pelos itens acima contratados durante o exercício de 2012 para as solicitações de financiamentos protocoladas junto ao Bandes em 2013.

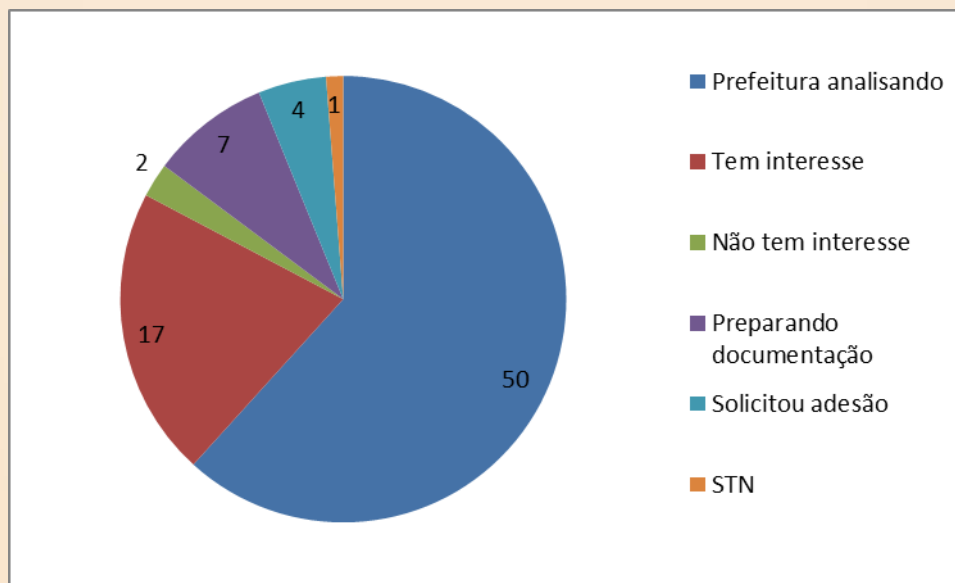
- Valor do financiamento: Critério de participação do ICMS e população;
- Participação: até 100% do valor dos itens financiáveis;
- Juros: 8% a.a. (com parcelas fixas - Tabela Price);
- Prazos: total de até 10 anos, incluindo até 02 anos de carência e até 10 anos de amortização.

- durante o período de carência, os juros serão pagos trimestralmente;
- durante o período de amortização, o principal e os juros serão pagos mensalmente;
- Não há tarifa para cadastro e de análise de projeto;
- **Garantias:** vinculação de recursos do FPM e/ou da quota-parte do município no ICMS (QPM-ICMS).

**Como funciona o
PROINVESTE CAPIXABA?**



Situação Atual



OUTRAS LINHAS DE FINANCIAMENTO

Objetivo: Financiar a modernização da Gestão Municipal.

Itens financiáveis:

- Máquinas e equipamentos, Tecnologia da informação, Capacitação de recursos humanos, central de atendimento ao cidadão, Recadastramento imobiliário e mobiliário, georreferenciamento,

- Administração Geral, Administração Tributária, Administração Financeira e Patrimonial, planejamento, organização e gestão, Legislação fiscal entre outras , sistemas e tecnologia de informação, equipamentos de apoio à operação e à fiscalização, moveis de escritório;

PMAT CAPIXABA/BANDES

Atende a Município com população < 70 mil/hab., valor máximo do financiamento é de R\$ 500 mil, juros 10% a.a. prazo total até 96 meses. Garantia FPM;

PMAT/BNDES

Atende a Município com população >150 mil/hab., valor máximo do financiamento é de até R\$ 10 milhões, juros TJLP+TRC 1% a.a prazo total de até 96 meses. Garantia FPM.

PMAT AUTOMATICO/BNDES

Atende a Município com população até 150 mil/hab., valor máximo do financiamento não é definido para a linha , juros TJLP+TRC 1% a.a. prazo total de até 96 meses. Garantia FPM.

Municípios que já operaram com o PMAT

- **Cariacica;**
- **Colatina;**
- **Guarapari;**
- **São Mateus;**
- **Serra (2);**
- **Viana;**
- **Vila Velha (2);**
- **Venda Nova do Imigrante;**
- **Vitória (2);**

OBRIGADA
Dalva Guterra

www.bandes.com.br

DIRETORIA DE CRÉDITO E FOMENTO

dalva.guterra@bandes.com.br

zizi@bandes.com.br

GECRE - CONTATO(27)- 33314569/31314262

PROINVESTE CAPIXABA

Crédito para os
municípios.
Desenvolvimento
para o Espírito Santo.

www.facebook.com/bandesonline

www.bandes.com.br

www.twitter.com/bandes_ES



Mais informações:

